



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 168/2023

06/07/2023, 10:48

Admin - Gerenciador de Conteúdo

Cariacica/ES, 05 de julho de 2023.

PROCESSO: 21160 TIPO: Solicitação Geral
(Interno) Nº: 4288 ANO: 2023

AUTOR: (CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC)

SITUAÇÃO: Tramitando

ASSUNTO: Interno SUPORTE: Digital

EMENTA
OFÍCIO-CMC/ADM Nº 168/2023, ENCAMINHA O AUTÓGRAFO Nº 89/2023,
CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 31/2023.

Exmº. Sr.

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal de CARIACICA – E**

<https://sei.cariacica.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Tramitac...> 1/1

Encaminhamos a V. Ex^a. O **AUTÓGRAFO nº 89/2023**, correspondente ao **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 31/2023 – AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 499.836,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **05/07/2023**.

Respeitosamente,

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente**

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

www.camara.cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003300350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 89/2023
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 31/2023
PROCESSO Nº 1129/2023

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 31 DE 07 DE JUNHO DE 2023. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 499.836,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 499.836,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais)**, conforme disposto no **Anexo I**.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Superávit Financeiro, conforme disposto no **Anexo II**.

Art. 3º. Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar, de acordo com o art. 7º e 8º da Lei nº 6.407, de 29 de dezembro de 2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências".

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 89/2023
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 31/2023
PROCESSO Nº 1129/2023

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção			
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	2.601.0001.0000	499.836,00
TOTAL				499.836,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - SUPERÁVIT FINANCEIRO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	
CONTA - 006.624.013-3 (APL FNS ATENÇÃO BÁSICA)	2.601.0001.0000	499.836,00
TOTAL		499.836,00

